



Exmo Sr:
Presidente da Câmara Municipal
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO

Nº 08/2021

08/09/2021

Bruna Francesquet
Assessora Legislativa

INDICAÇÃO Nº 008/2021

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o douto plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo junto com a secretária competente, faça um estudo da possibilidade, de incluir para o orçamento do próximo ano (2022), o aumento do valor das Diárias de Campanha Lei Municipal N.º 1.643, aos servidores municipais que forem designados para desempenhar suas funções no interior do município, vinculados a secretaria municipal de obras, trânsito e serviços Públicos e a secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico, passando dos atuais R\$15.00 reais para R\$20.00 reais.

JUSTIFICA tal solicitação em face da não concessão de reajuste salarial desde o ano de 2012, havendo somente reposição anuais (as quais também foram temporariamente vedadas), ao mesmo tempo em que o custo de vida no País aumentou significativamente; o fato é que, hoje, o valor concedido é insuficiente para arcar com as despesas de alimentação se for considerada a média de valor que os estabelecimentos comerciais cobram por almoço na região, precisando tal situação ser revista pelo Poder Público Municipal, para não onerar os referidos servidores.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para
lhe saudar.

Passa Sete, 08 de setembro de 2021.

Gean Mateus Quoos
Vereador do PP

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
em 08/09/2021.

Bruna Francesquet
Assessora Legislativa